

PORTARIA N.º 855, DE 19 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre a substituição de membros das Comissões Permanentes que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, IV, "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 93, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, em face do que dispõe o art. 96 do Regimento Interno, o Vereador Osmar Leitão pelo Vereador Umberto Batista, como membro efetivo, nas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas; e o Vereador Umberto Batista pelo Vereador José Mário, como membro efetivo, na Comissão de Transporte e Viação.

Art. 2º Substituir, em face do que dispõe o art. 96 do Regimento Interno, como membro suplente, o Vereador Osmar Leitão pelo Vereador José Mário na Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social; pelo Vereador Umberto Batista, na Comissão de Desporto, Cultura e Lazer, pelo Vereador José Mário na Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; pelo Vereador Umberto Batista na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e, ainda, o Vereador José Mário pelo Vereador Umberto Batista na Comissão de Transporte e Viação.

Art. 3º Excluir, atendido o disposto nos arts. 93 e 96 do Regimento Interno, o Vereador José Mário da relação de membros suplentes da Comissão de Serviços e Obras Públicas Municipais, e o Vereador Umberto Batista da relação de membros suplentes da Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezanove dias do mês de maio de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral